



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 144 DE 03 DE JUNHO DE 2014.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando o **calçamento do trecho que liga a Igreja da Comunidade de São Marcos até o cemitério local estendendo-se ao interior do cemitério, interior do Município de Marilândia.**

JUSTIFICATIVA

A referida solicitação se faz necessária tendo em vista que neste trecho há muitas valetas o que dificulta a trafegabilidade pelo local, principalmente nos períodos de chuva devido o escoamento das águas que causam estas valetas, além do acúmulo de lama. A concessão deste benefício proporcionará uma melhor qualidade de vida aos munícipes locais e visitantes além de contribuir para um melhor aspecto de limpeza.

Diante dos fatos apelo com otimismo, cômico de que tudo será feito para que em breve tenhamos o solicitado.

Marilândia – ES, 03 de junho de 2014.

MAURÍCIO BRAVIN
Vereador Autor

